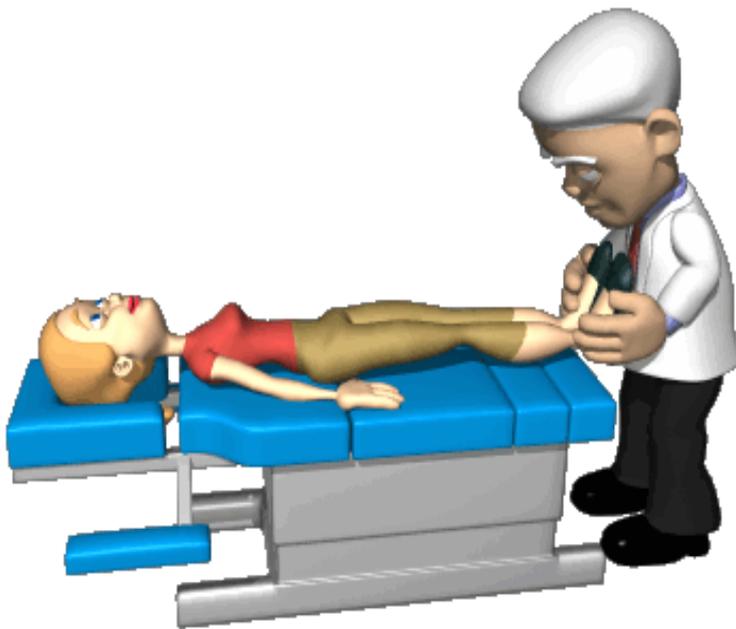


2020

GUIA DO CURSO DE FISIOTERAPIA



EQUIPE TÉCNICA E COORDENADORES
CURSO DE FISIOTERAPIA



Prezado(a),

Esse documento tem como objetivo contribuir com a divulgação de informações institucionais, que possam auxiliá-los no desenvolvimento de atividades no âmbito da Universidade Federal do Amapá. É um documento dinâmico e sempre que for necessário serão realizados ajustes visando a melhoria do atendimento à Comunidade. Assim contribuir com a Missão, Visão e Valores institucionais:

Missão: Construir e compartilhar saberes e práticas de forma inovadora, com qualidade, nas ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

Visão: Ser referência em educação superior e inovação tecnológica na Região Amazônica, fomentando o desenvolvimento sustentável e a integração social.

Valores: Ética, Democratização, Inovação, Sustentabilidade, Inclusão, Integração. (Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI, 2020-2024)

Com base nesses fundamentos evidencia-se a dedicação de Professores(as) e Equipe Técnica através dos esforços de aperfeiçoar os processos para atender os anseios e necessidades dos(as) Acadêmicos(as) e da População em geral, contribuindo com a eficiência da Universidade.



Reitor

JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA

Vice Reitora

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ELDA GOMES ARAUJO

Diretora do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde

RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL

Coordenadora do Curso de Fisioterapia

ARIELY NUNES FERREIRA DE ALMEIDA

Vice Coordenador

CLEUTON BRAGA LANDRE

Equipe Técnica

MAILLA QUELLE CORREA DE LIMA

POLIANA LETICIA DIAS DOS SANTOS

ROSILLENNE FERNANDA CASTRO SOARES

SANDRA MOTA RODRIGUES



SUMÁRIO

1. COORDENAÇÃO DO CURSO	
1.1 Definição.....	3
1.2 Atribuições.....	3
1.3 Designação.....	4
1.4 Estruturas Administrativas Superiores.....	4
2. SECRETARIA DO CURSO	
2.1 Equipe Técnica.....	5
2.2 Atribuições.....	6
2.3 Fale conosco.....	6
2.4 Acompanhe o Curso.....	6
3. CORPO DOCENTE	
3.1 Definição.....	6
3.2 Plano de Atividades Individuais Docente – PAID.....	6
3.3 Plano de Ensino.....	7
4. ACADÊMICOS DO CURSO	
4.1 Definição.....	7
4.2 Fique ligado.....	7
5. INSTÂNCIAS CONSULTIVA E DELIBERATIVA	
5.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	8
5.2 Colegiado do Curso.....	9
6. ATIVIDADES ACADÊMICAS	
6.1 Atividades Complementares	9
6.2 Trabalho de Conclusão de Curso.....	10
6.3 Monitoria.....	11
6.4 Pesquisa.....	13
6.5 Extensão.....	16
6.6 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.....	25
7. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	
7.1 Ajustes de matrículas.....	25
7.2 Crédito de disciplina.....	26
7.3 Abono de faltas.....	27
7.4 Transferência ex-office.....	28
7.5 Trancamento de curso.....	28
7.6 Sistemática de avaliação.....	28
7.7 Perda de vínculo.....	30
7.8 Uso de Nome Social.....	30
7.9 Acessibilidade e Inclusão.....	30
7.10 Políticas de Assistência Estudantil.....	30
7.11 Seguro Saúde.....	32
7.12 Política de Incentivo à Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica.....	32
7.13 Colação de Grau.....	32
7.14 Agendamento de Laboratório.....	33



1. COORDENAÇÃO DO CURSO

1.1 DEFINIÇÃO

A Coordenação de Curso é o órgão responsável pelo planejamento e gerenciamento de recursos humanos, científicos e tecnológicos para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa.

Biênio (2020-2022):



1.2 ATRIBUIÇÕES

QUANTO AO DEPARTAMENTO ACADÊMICO	QUANTO AOS ALUNOS	QUANTO AOS DOCENTES, TÉCNICOS E BOLSISTAS DA UNIDADE
Elaborar e submeter ao seu Conselho Departamental o plano de atividades da coordenação do curso;	Análise de requerimentos discentes;	Apreciação dos Planos de Ensino de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
Propor ao Conselho Departamental normas e critérios para a monitoria e o estágio curricular supervisionado;	Designar banca de revisão de provas dos discentes, quando deliberado pelo Colegiado do Curso;	Fazer cumprir os planos de atividades dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação;
Planejar e encaminhar ao Departamento Acadêmico as ofertas semestrais dos componentes curriculares de acordo o Projeto Pedagógico do Curso;		Acompanhar a frequência e o desenvolvimento das atividades dos docentes no ensino, na pesquisa e na extensão, submetendo os resultados à apreciação do Colegiado de Curso;
Desenvolver outras atividades que lhe couberem por força da legislação;		Acompanhar, analisar e homologar registros de frequências dos técnicos e bolsistas;
		Apreciar e homologar as férias dos técnicos e Professores vinculados ao curso;
		Acompanhar o desenvolvimento dos docentes em curso de qualificação, através de relatórios específicos;
		Indicar docentes para comissões, quando não houver tempo hábil para deliberação em reunião de colegiado;
		Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso;

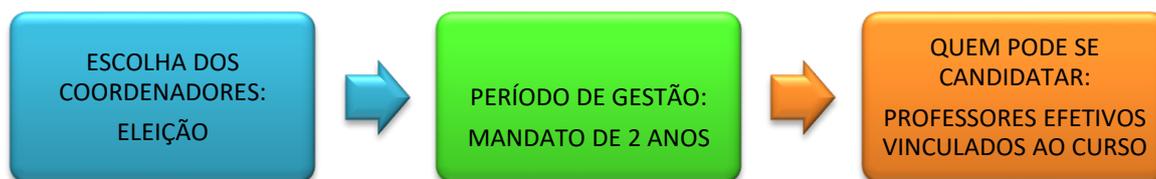


1.3 DESIGNAÇÃO

O(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) são eleitos em escrutínio secreto, pelos docentes, discentes e técnicos vinculados à respectiva coordenação, para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de uma única recondução. A escolha será operacionalizada por comissão instituída pelo Colegiado do Curso, com representação obrigatória de docentes, e representação discentes e/ou técnicos. O edital para eleição deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso e deve estar de acordo com as normas vigentes que tratam do tema.

Na inexistência de manifestação de interessados em concorrer ao Pleito o Colegiado deverá indicar nomeação a partir de lista prévia aprovada no órgão.

Cabe ressaltar que Professor Substituto não deve “*ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança*”, conforme Lei 8.745/1993.



1.4 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS) – é a chefia imediata da Coordenação do Curso, responsável pelo desenvolvimento científico, tecnológico e de formação profissional dos Cursos da área da Saúde.

Contato Telefônico: (96) 4009-2929 Diretora: **Raquel Rodrigues do Amaral**

A escolha da Direção do Departamento é realizada através de eleição com a participação das 3 (três) categorias (Discentes, Docentes, Técnicos), para um mandato de 2 (dois) anos, conforme Resolução nº 12/2018-CONSU (Regimento Eleitoral) Disponível em <https://www2.unifap.br/consu/?p=3570>





2. SECRETARIA DO CURSO





2.2 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

Recepcionar, orientar e assessorar a comunidade acadêmica (Alunos, Professores e Técnicos), e a população em geral sobre as atividades do Curso.

2.3 FALE CONOSCO

 fisiounifap@gmail.com

 (96) 4009-2946

 Campus Marco Zero - Bloco de Fisioterapia
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero - CEP 68903-419 – Macapá

2.4 ACOMPANHE O CURSO

• <https://www2.unifap.br/fisioterapia/>



• <https://www.instagram.com/fisioterapiaunifap/>



• <https://www.facebook.com/fisioterapiaunifap/>



Informamos que todas as normativas citadas nesse documento, também serão disponibilizadas na página eletrônica do curso.

3. CORPO DOCENTE

3.1 DEFINIÇÃO

O corpo docente da Instituição Federal de Ensino será constituído por Professor(a) Efetivo do Magistério Superior e pelos Professores Visitantes, Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Substitutos, conforme previsão da Lei nº 12.772/2012.

Atualmente o Curso de Fisioterapia é composto por 22 docentes conforme quadro a seguir:



RELAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Nº	DOCENTES	TITULAÇÃO
01	ADILSON MENDES	Doutor(a)
02	ANA CAROLINA PEREIRA NUNES PINTO	Mestre(a)
03	ANALIZIA PENA DA SILVA	Mestre(a)
04	AREOLINO PENA MATOS	Doutor(a)
05	ARIELY NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	Doutor(a)
06	BEATRIZ MARTINS DE SA HYACIENTH	Doutor(a)
07	CLEBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Mestre(a)
08	CLEUTON BRAGA LANDRE	Mestre(a)
09	DANIELA GONCALVES OHARA	Doutor(a)
10	ELINALDO DA CONCEICAO DOS SANTOS	Doutor(a)
11	FABIO RANGEL FREITAS DA SILVA	Mestre(a)
12	FERNANDA GABRIELLA DE S. B. NOGUEIRA	Mestre(a)
13	KATIA CIRILO COSTA NOBREGA	Especialista
14	LARISSA DE MAGALHÃES DOEBELI MATIAS	Mestre(a)
15	LUCIANA TELES CARNEIRO	Doutor(a)
16	MANOELA GOMES REIS LOPES	Doutor(a)
17	MAYCON SOUSA PEGORARI	Doutor(a)
18	MONICA SIL VIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Doutor(a)
19	NATALIA CAMARGO RODRIGUES IOSIMUTA	Doutor(a)
20	NELMA NUNES DA SILVA	Doutor(a)
21	RENAN LIMA MONTEIRO	Mestre(a)
22	VANIA TIE KOGA FERREIRA	Doutor(a)

3.2 PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS DOCENTE – PAID

É o instrumento de registro das atividades acadêmicas e a carga horária cumprida pelo professor. O preenchimento é obrigatório e deve ocorrer a cada período letivo via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). A entrega deverá ser no prazo de até 7 (sete) dias após o início do período letivo, acompanhado do(s) respectivo(s) Plano(s) de Ensino referente(s) à(s) disciplina(s) ministrada(s), e demais documentos comprobatórios necessários ao preenchimento do documento.

A Resolução nº 20/2015 CONSU/UNIFAP estabelece as diretrizes que regulamentam o preenchimento do Plano de Atividades Individuais do Docente (PAID) e a respectiva distribuição da carga horária de trabalho, no âmbito da Universidade Federal do Amapá. A Resolução está disponível em <https://www2.unifap.br/consu/?p=3123>



3.3 PLANO DE ENSINO

É um plano do desenvolvimento do componente curricular no período letivo, o qual contempla: Identificação, Ementa, Objetivos da disciplina, Metodologia de Ensino, Conteúdo Programático, Avaliação, Bibliografia básica e Bibliografia Complementar.

No início do período letivo os professores devem apresentar aos alunos seus respectivos Planos de Ensino, nos quais devem figurar, detalhadamente, os procedimentos e critérios de avaliação a serem adotados no desenvolvimento da disciplina, conforme Resolução nº 26/2011 CONSU que trata da sistemática de avaliação da Universidade Federal do Amapá disponível em <https://www2.unifap.br/consu/?s=avaliacao>. O formulário Modelo de Plano de Ensino está disponível em <https://www2.unifap.br/fisioterapia/ementas-matriz/>

4. ACADÊMICOS DO CURSO

4.1 DEFINIÇÃO

São alunos vinculados ao curso de Fisioterapia que apresentam o status de ativo, independente de matrícula.

4.2 DEVER DO ALUNO

É de suma importância conhecermos as normativas institucionais: regimento geral, plano de desenvolvimento institucional, Projeto Pedagógico do Curso, sistemática de avaliação.
Participar das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) com dedicação, assiduidade, pontualidade e urbanidade; Cuidar das pessoas, espaço físico, equipamentos, materias de insumos;
Conhecer e acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico aprovado anualmente pelo Conselho Universitário;

5. INSTÂNCIA CONSULTIVA E/OU DELIBERATIVA

5.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

É a célula da gestão acadêmica do Curso, com atribuição consultiva, propositiva e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmico-pedagógica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.



É constituído por no mínimo 5(cinco) Professores efetivos, reúne-se ordinariamente, no mínimo 1(uma) vez a cada mês, dentro do semestre letivo.

Para conhecer as atribuições do NDE e outros detalhes sobre esse grupo de gestão consulte a resolução nº 20/2018 CONSU que trata da Regulamentação do NDE no âmbito da UNIFAP, disponível em https://sigrh.unifap.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

5.2 COLEGIADO DO CURSO



O Colegiado Curso é instância deliberativa formada por todos os professores lotados na coordenação de curso, por um representante do corpo técnico-administrativo superior, lotado na coordenação, e todos os discentes representantes das turmas, sendo um por turma. A representação dos professores deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de membros do Colegiado, em qualquer caso.

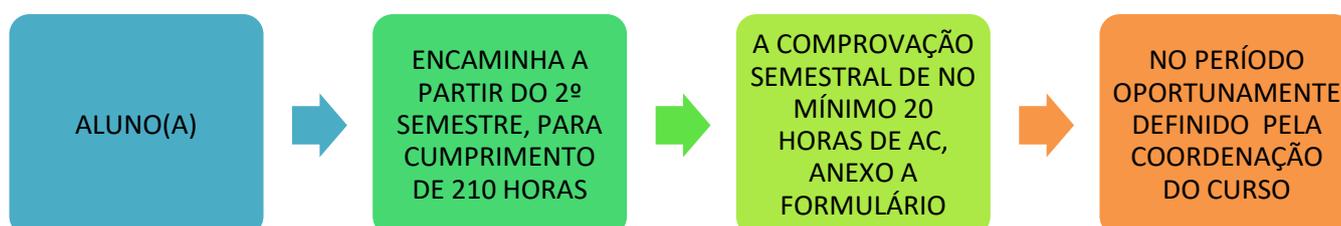
As deliberações do colegiado deverão ocorrer com quórum mínimo de 50% mais 1. As reuniões ordinárias são realizadas uma vez por mês, dentro do período letivo, conforme calendário anual aprovado na primeira reunião colegiado no ano letivo.

6. ATIVIDADES ACADÊMICAS

6.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES – AC

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O aluno deverá apresentar no mínimo 20 horas semestral a partir do 2º semestre para cômputo da carga de AC, somando até o último semestre o cumprimento de 210 horas. O Período para entrega será oportunamente divulgado pela Coordenação do Curso.





As comprovações devem ser enviadas anexo ao formulário de entrega disponível na página do curso e quadro de atividades prevista na regulamentação interna:

Categoria	Atividades	CH/sem	Documentação
Grupo 1 Atividades de ensino	I – Atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas do curso de Fisioterapia e outros da UNIFAP.	20	Atestado fornecido pela unidade acadêmica
	II - Participação em grupos de estudo, ligas acadêmicas, orientados por professores do curso de Fisioterapia ou outros da UNIFAP (para projetos com validade de até um ano a comprovação será limitada para dois semestres).	10	Certificado (deve conter o número de horas ou o programa completo com horários de participação)
	III – Estágio extracurricular como complementação da formação acadêmico-profissional.	10	Atestado fornecido pela unidade acadêmica ou serviço correspondente em papel timbrado, carga horária, bem como endereço e dados do local.
	IV - Aulas de disciplinas afins ao curso de Fisioterapia da UNIFAP, ofertadas por instituições de ensino superior.	10	Atestado fornecido pela unidade acadêmica
	V – Visitas técnicas extracurriculares (até duas por semestre).	5	Relatório preenchido com observações realizadas e assinatura e carimbo do profissional que acompanhou, bem como endereço e dados do local.
Grupo 2 Atividades de pesquisa	I – Participação individual ou em grupo de projetos de pesquisa realizados pelo curso de Fisioterapia e outros da UNIFAP como bolsista ou voluntário (para projetos com validade de até um ano a comprovação será limitada para dois semestres).	40	Atestado fornecido pela unidade acadêmica
Grupo 3 Atividades de extensão	I - Participação individual ou em grupo de projetos de extensão realizados pelo curso de Fisioterapia e outros da UNIFAP como bolsista ou voluntário (para projetos com validade de até um ano, este deverá ser comprovado em ambos os semestres).	40	Atestado fornecido pela unidade acadêmica
Grupo 4 Participação em eventos de natureza artística, científica ou cultural	I - Participação como apresentador de trabalho (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins.	15	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	II – Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos com carga horária mínima de 20 horas, relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins.	10	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	III – Participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado ou dissertação de mestrado com temáticas relacionadas ao curso de Fisioterapia e áreas afins, desde que comprovadas com apresentação de relatório.	5	Relatório preenchido com observações realizadas e assinatura e carimbo do profissional que acompanhou, bem como endereço e dados do local
	IV - Participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e ou trabalhos de conclusão de cursos com comprovação ou relatório.	5	Relatório preenchido com observações realizadas e assinatura e carimbo do profissional que acompanhou, bem como endereço e dados do local



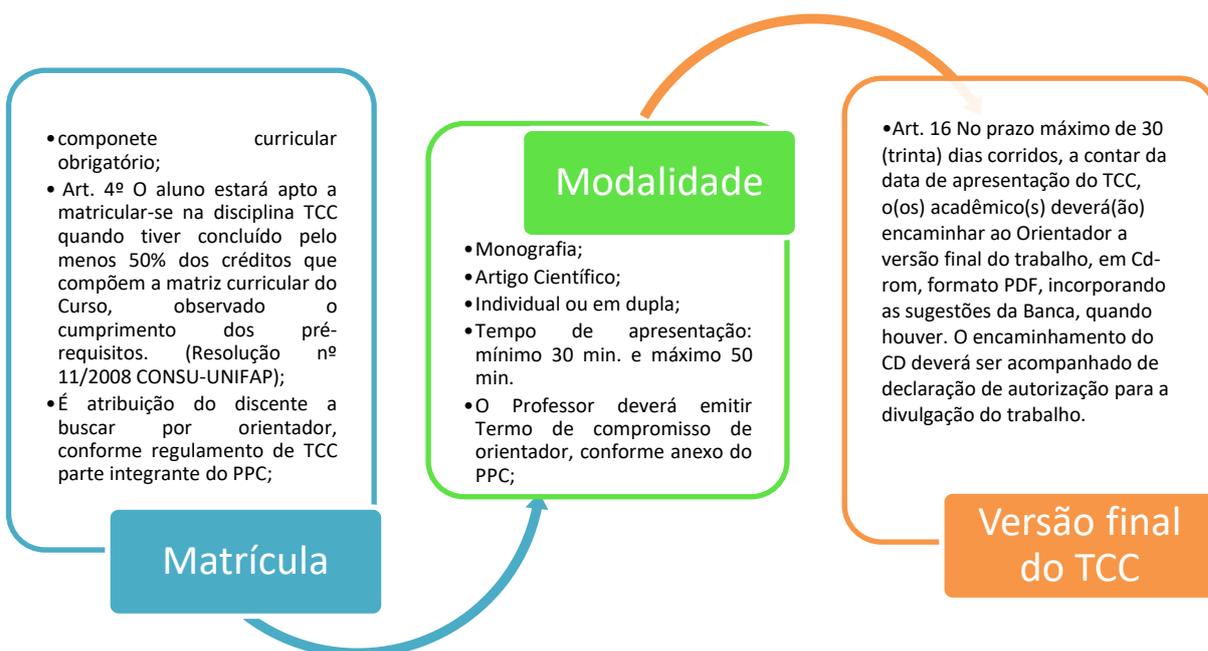
	V - Participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema seguidos de debate e devidamente certificados.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	VI - Participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	VII - Participação em oficinas, palestras e minicursos da área do saber.	10	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	VIII - Participação em cursos de extensão e/ou capacitação realizados no âmbito da UNIFAP com carga horária mínima de 10 (dez) horas. (Obs.: Carga Horária inferior será computada as horas proporcionalmente).	10	Declaração fornecida pela unidade acadêmica
	IX - Participação em cursos ou minicursos de extensão tais como de informática básica, línguas estrangeiras, redação, comercial, redação oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins, com carga horária mínima de 30 horas.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	X – Participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos realizados pelo curso de Fisioterapia e ou outros cursos da UNIFAP.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	XI – Participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	XII – Participação em cursos à distância.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	XIII – Participação em cursos de música, instrumentos musicais e coral com carga horária mínima de 20 horas.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	XIV - Participação em ações sociais (campanhas de arrecadação e doações, serviços voluntários, entre outros) devidamente certificados.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	XV – Realização do Exame TOEFL/ITP	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
	XVI – Participação em concursos literários, mostras culturais ou apresentações culturais diversas tais como teatro, dança e música.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
Grupo 5 Produções diversas	I - Publicação de artigo científico individual ou coletivo em periódicos indexados.	30	Cópia do artigo publicado na íntegra ou carta de aceite disponibilizada pelo periódico
	II - Publicação de resumo individual ou coletivo em anais/livros de eventos científicos internacionais ou nacionais.	10	Comprovante
	III - Publicação de capítulo de livros.	20	Cópia do capítulo do livro publicado na íntegra ou declaração disponibilizada pela editora e/ou organizador da obra
	VI - Publicação de trabalho científico individual ou coletivo em mídia eletrônica e digital.		



	V – Organização ou autoria de obra (literária, áudio-visual, material educativo, aplicativos/sites/webloggs, invenções, exposição de arte) publicada.	10	Cópia da obra publicada na íntegra ou declaração emitida pelo setor responsável
Grupo 6 Ações comunitárias	I - Participação em ações sociais (campanhas de arrecadação e doações, serviços voluntários, entre outros) devidamente certificados.	5	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição organizadora do evento
Grupo 7 Representação estudantil	I – Atividades de representação discente tais como representante de sala, DCA e outras atividades mediante comprovação de representatividade.	10	Declaração fornecida pela unidade acadêmica ou instituição responsável

Conheça o regulamento interno de AC no âmbito curso disponível na página eletrônica e as diretrizes das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAP, conforme dispõe a Resolução nº 24/2008 CONSU/UNIFAP disponível em <https://www2.unifap.br/consu/?s=atividades+complementares>

6.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



6.3 MONITORIA

A monitoria objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob orientação docente. A monitoria visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob orientação docente.





O programa de monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como atividade complementar, consulte regulamento de AC.

No início do ano letivo são lançados editais para Monitoria com bolsa e sem bolsa, acompanhe na página eletrônica do curso.

Leia os editais para verificar se atende os requisitos e demais normas do processo.

Pré-requisito para participação em Monitoria:

- ✓ Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia
- ✓ Apresentar rendimento escolar aprovado na disciplina relacionada às vagas de monitoria ofertadas, com nota igual ou superior a 7,0(sete) pontos;
- ✓ Ter disponibilidade de 20(vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

Documentos no desenvolvimento da Monitoria:

1. Plano de Atividades do(a) Monitor(a);
2. Frequência mensal entregue na Secretaria do Curso até o 2º dia útil do mês subsequente;
3. Relatório parcial (opcional) e Relatório final (obrigatório)

Os documentos citados acima estão disponíveis na página eletrônica do Curso e deverão ser acompanhados e carimbados pelo professor supervisor da monitoria.

6.4 PESQUISA

Atividade indissociável do ensino e da extensão, o processo de investigação científica, registrada institucionalmente como projeto, que tenha como propósito a produção de conhecimentos novos e que se fundamenta em variados paradigmas teórico-metodológicos das diversas áreas do saber. Conheça a Resolução nº 026/2016 CONSU – que Aprova o Registro de Atividades de Pesquisa na Universidade Federal do Amapá, disponível em:

[https://www2.unifap.br/dpq/files/2016/06/Resolu%
c3%a7%c3%a3o-n%c2%ba-26-2016-
CONSU.pdf](https://www2.unifap.br/dpq/files/2016/06/Resolu%c3%a7%c3%a3o-n%c2%ba-26-2016-CONSU.pdf)

A PROPESPG, através do Departamento de Pesquisa (DPQ), oferta bolsas de Iniciação Científica (IC) com o objetivo de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e de métodos, por meio do desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente, além de aprimorar



seu espírito crítico. Atualmente o DPQ disponibiliza os programas de IC/PIBIC/CNPq, PROBIC/UNIFAP e PROVIC (Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, 2020-2024)

Iniciação Científica uma modalidade de ensino-aprendizagem, vinculada à necessidade de formação acadêmica e inserida nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos Institutos, Núcleos, Grupos de Pesquisa, Laboratórios ou de individualmente devidamente institucionalizadas na UNIFAP.

- **Programa Voluntário de Iniciação Científica – PROVIC**

Requisitos para o aluno participar do Programa Voluntário de Iniciação Científica - PROVIC:

- I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Amapá;
- II – ser selecionado pelo professor orientador;
- III – possuir disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais ao desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica apresentado;
- IV – possuir desempenho acadêmico satisfatório, sobretudo na área da pesquisa pleiteada.

Saiba mais através da Resolução nº 7/2010 CONSU-UNIFAP que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Iniciação Científica para o nível de graduação – PROVIC da Universidade Federal do Amapá, disponível em [https://www2.unifap.br/dpq/files/2014/10/Resolu%
c3%a7%c3%a3o-n%c2%ba-07-10-PROVIC.pdf](https://www2.unifap.br/dpq/files/2014/10/Resolu%c3%a7%c3%a3o-n%c2%ba-07-10-PROVIC.pdf)

- **PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROBIC**

Requisitos para o aluno receber a Bolsa de Iniciação Científica do PROBIC:

- I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Amapá;
- II – ser selecionado pelo professor orientador;
- III – possuir disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais ao desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica apresentado;
- IV – não manter outra fonte de renda com vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa e dedicar-se integralmente as atividades acadêmicas e de pesquisa;
- V – não ser bolsista de qualquer programa remunerado durante a vigência da bolsa;
- VI – possuir desempenho acadêmico satisfatório.

Saiba mais através da Resolução nº 1/2006 CONSU-UNIFAP que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Iniciação Científica para o nível de graduação – PROBIC da Universidade Federal do Amapá, disponível em [https://www2.unifap.br/dpq/files/2016/05/Resolu%
c3%a7%c3%a3o-n%c2%ba-001-06-de-janeiro-de-2006-1.pdf](https://www2.unifap.br/dpq/files/2016/05/Resolu%c3%a7%c3%a3o-n%c2%ba-001-06-de-janeiro-de-2006-1.pdf)



Aos Acadêmicos interessados em participar do PROVIC ou PROBIC acompanhe a publicação de Edital abrindo inscrições, no qual conste o número de vagas, o perfil geral estabelecido em resolução, o perfil específico requerido para cada aluno, a documentação necessária e o local de inscrição.

GRUPOS DE PESQUISA DO CURSO DE FISIOTERAPIA

REMIS – NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM REABILITAÇÃO, MOVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Endereço: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4719273371457257>

Líder: Mônica Silvia Rodrigues de Oliveira

Área: Saúde Coletiva

Linhas de pesquisa	Pesquisadores relacionados à linha
Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Cardiorrespiratória com ênfase na Reabilitação Pulmonar	Daniela Gonçalves Ohara Ana Carolina Pereira Nunes Pinto Fernanda Gabriella de Siqueira Barros Nogueira
Avaliação e Intervenção em Fisioterapia	Nelma Nunes da Silva Kátia Cirilo Costa Nóbrega Elinaldo da Conceição dos Santos Adilson Mendes Fábio Rangel Freitas da Silva Maycon Sousa Pegorari Daniela Gonçalves Ohara Areolino Pena Matos Cleuton Braga Landre Ana Carolina Pereira Nunes Pinto Renan Lima Monteiro Ariely Nunes Ferreira de Almeida Vânia Tie Koga Ferreira Fernanda Gabriella de Siqueira Barros Nogueira Mônica Silvia Rodrigues de Oliveira
Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica em UTI e Hospitalar.	Elinaldo da Conceição dos Santos
Avaliação e Reabilitação Funcional	Renan Lima Monteiro
Eletrotermofototerapia e Extratos Amazônicos	Analizia Pena Da Silva Cleuton Braga Landre
Fisioterapia em Grupos Populacionais - Educação em Saúde	Ariely Nunes Ferreira de Almeida Cleber Alexandre de Oliveira Mônica Silvia Rodrigues de Oliveira
Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia do Sistema Neurolocomotor	Ariely Nunes Ferreira de Almeida



Processos de Avaliação e Intervenção na Saúde do Idoso	Maycon Sousa Pegorari
--	-----------------------

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENVELHECIMENTO HUMANO – NEPESEH

Endereço: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupos/504277>

Líder: Maycon Sousa Pegorari

Área: Saúde Coletiva

Linhas de pesquisa	Pesquisadores relacionados à linha
Epidemiologia do Envelhecimento	Maycon Sousa Pegorari
Fisioterapia em Gerontologia	Daniela Gonçalves Ohara
Saúde do Idoso	Areolino Pena Matos

RECLINA - GRUPO DE PESQUISA REABILITAÇÃO E PESQUISA CLÍNICA DA AMAZÔNIA

Endereço: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupos/336027>

Líderes: Vânia Tie Koga Ferreira e Areolino Pena Matos

Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Linhas de pesquisa	Pesquisadores relacionados à linha
Avaliação e reabilitação relacionados ao movimento humano	Areolino Pena Matos Vânia Tie Koga Ferreira
Reabilitação nas disfunções dermatofuncionais	Vânia Tie Koga Ferreira

6.5 EXTENSÃO

A extensão na UNIFAP está alinhada às Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária previstas na Política Nacional de Extensão (2012), Resolução nº 9/2006 CONSU-UNIFAP e Resolução nº 07/2018 do Conselho Nacional de Educação. Em decorrência desse vínculo, a extensão é assumida como atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a instituição e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Desse modo, pode-se dizer que a UNIFAP prima pela inserção da dimensão acadêmica da extensão na formação dos discentes, na construção do conhecimento e no compromisso da Universidade com a sociedade em vista do desenvolvimento social, econômico e tecnológico, em especial do Estado do Amapá e da Região amazônica. (Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, 2020-2024)



- BOLSAS DE EXTENSÃO

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro concedido pela universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto de extensão, orientado e acompanhado por um professor da carreira do magistério, no efetivo exercício de suas funções.

A bolsa de Extensão tem por objetivo viabilizar e apoiar a participação de alunos regulares de Cursos de Graduação no processo de interação entre a universidade e a sociedade, através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania que atendam a política de extensão da UNIFAP.

A concessão de Bolsa de Extensão dependerá da aprovação do projeto em Edital Interno que seleciona propostas uma vez ao ano.

Para candidatar-se a uma bolsa de extensão, o aluno deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial ou a distância oferecida pela UNIFAP;
- Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas da assistência estudantil;
- Apresentar tempo disponível para dedicar às atividades previstas no edital de seleção, quando a modalidade exigir.
- Possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior.

Consulte o site para informações adicionais: <https://www2.unifap.br/dex/bolsa-de-extensao/>

PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Nº	NOME DO PROJETO E COORDENADOR(A)	OBJETIVO	PERFIL DO PACIENTE/PARTICIPANTE	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO	CONTATOS A SEREM DIVULGADO PARA OS INTERESSADOS NO PROJETO
01	AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE MULHERES HIPOSSUFICIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA ATENDIDAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO AMAPÁ Coordenador geral: Profº Drº Adilson Mendes	Promover ações educativas de autocuidado, realizar procedimentos fisioterápicos, para diagnosticar, aliviar sintomas, tratar, promovendo o autocuidado de mulheres com IU	Mulheres com IU	Laboratório de Ginecologia e Obstetria Segunda feira das 07h00min e sexta feira das 14h00min	Entrar em contato para agendar avaliação, apresentar encaminhamento médico	adilmendesbarros@gmail.com
02	ANÁLISE DOS PROTOCOLOS DO CONVERSOR RÁDIO ELÉTRICO ASSIMÉTRICO (REAC) EM PACIENTES COM SÍNDROME DE FIBROMIALGIA Coordenadora geral: Profª Ms. Analizia Pena da Silva	Analisar os efeitos da tecnologia pelo Conversor Rádio Elétrico Assimétrico (REAC) em portadores da Síndrome de Fibromialgia.	Ambos os sexos, idade mínima de 18 anos a 75 anos, apresentar diagnóstico clínico de SF firmado pelo médico reumatologista. Estar pelo menos 6 meses sem realizar exercícios físicos; não apresentar nenhuma condição musculoesquelética que inviabilize de realizar a avaliação; e assinar o termo de consentimento livre e esclarecido.		Caso o Participante se encaixe no perfil do paciente do estudo, ele entrará em contato com a Profª responsável para maiores informações e contato prévio.	analiziapena@gmail.com



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



Nº	NOME DO PROJETO E COORDENADOR(A)	OBJETIVO	PERFIL DO PACIENTE/PARTICIPANTE	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO	CONTATOS A SEREM DIVULGADO PARA OS INTERESSADOS NO PROJETO
03	CRIANDO LAÇOS Coordenadora geral: Profª Drª Vânia Tie Koga Ferreira	Promover atendimento multidisciplinar a mulheres com câncer de mama	Mulheres submetidas ao tratamento por câncer de mama	Laboratório de pneumo-cardio Laboratório de Hidroterapia Sala de avaliação. Quarta e sexta-feira das 08:00 as 12:00	Comparecer nos dias de atendimento ao público para orientações e avaliações.	Instagram: @criandolacos.unifap
04	ESCOLA DE POSTURAS DA UNIFAP Coordenadora geral: Profª Drª Luciana Teles Carneiro Colaboradores: Profª Drª Manoela Gomes Reis Lopes Mailla Quelle Correa de Lima	Oferecer uma assistência educativa na prevenção e tratamento das algias da coluna vertebral e no realinhamento postural.	Pessoas com mais de 18 anos da comunidade externa e interna da UNIFAP	Laboratório de Neurofuncional Segunda e quarta feira das 15h30min às 18h30min	Pré-inscrição com nome, contato e idade. Em seguida, a equipe entrará em contato para marcar a avaliação.	Instagram: @escoladeposturas_unifap unifap.escoladeposturas@gmail.com



Nº	NOME DO PROJETO E COORDENADOR(A)	OBJETIVO	PERFIL DO PACIENTE/PARTICIPANTE	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO	CONTATOS A SEREM DIVULGADO PARA OS INTERESSADOS NO PROJETO
05	LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NEONATAL E PEDIÁTRICA Coordenadora geral: Profª Ms. Larissa Matias Colaboradores: Profª Ms. Fernanda Siqueira Profª Drª Nelma Nunes	Promover ações de ensino, pesquisa e extensão voltados à pediatria e neonatologia aos alunos de fisioterapia. Realizar atendimento de fisioterapia respiratória de crianças e promover ações educativas de prevenção e cuidado à crianças com problemas respiratórios	Crianças de 0-2 anos e de 6-18 anos, que tenham algum problema respiratório de cunho crônico ou agudo	Laboratório de pneumo-cardio Segunda feira das 08h00min as 11h00min	Comparecer para avaliação nos dias de quarta e sexta de manhã, no ambulatório da UNIFAP, trazendo ou não encaminhamento médico, e com exames complementares que tiver.	lafinped@gmail.com
06	LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA-LIFE Coordenador geral: Profº Drº Areolino Pena Matos	Oferecer atendimento fisioterapêutico gratuito a comunidade e a servidores da UNIFAP	Pacientes atletas da UNIFAP ou atletas externos com lesões músculo-esqueléticas.	Laboratório de Cinesioterapia e mecanoterapia Terças às Sextas as 16:00 hs.	Solicitar via e-mail informações para agendamento de avaliação	lifeunifap@gmail.com



Nº	NOME DO PROJETO E COORDENADOR(A)	OBJETIVO	PERFIL DO PACIENTE/PARTICIPANTE	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO	CONTATOS A SEREM DIVULGADO PARA OS INTERESSADOS NO PROJETO
07	LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E TRAUMATOLOGIA-LAFORT Coordenadora geral: Profª Drª Natalia Iosimuta	Oferecer atendimento fisioterapêutico gratuito a comunidade e a servidores da UNIFAP	Pacientes com problemas ortopédicos, traumatológicos e reumatológicos	Laboratório de Neurofuncional Segunda feira das 08h00min as 12h00min Laboratório de Cinesioterapia e Mecanoterapia Sexta feira das 08h00min as 12h00min	Entrar em contato para informar nome, telefone, idade, problema	lafortfisio2@gmail.com
08	LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL-LAFINAP Coordenador geral: Profº Ms. Cleber Alexandre de Oliveira	Oferecer atendimento fisioterapêutico gratuito a indivíduos adultos e crianças da comunidade e a servidores da UNIFAP	Indivíduos adultos e crianças com distúrbios neurofuncionais.	Laboratório de Neurofuncional Segunda-feira das 8:00 as 12:00 Sexta-feira das 8:00 as 12:00	Com encaminhamento médico ou fisioterapêutico, será agendado para uma triagem, e após triagem será realizado um direcionamento para o serviço, e agendado dentro das disponibilidades de horários do quadro de atendimento.	cleber.fisio@yahoo.com.br



Nº	NOME DO PROJETO E COORDENADOR(A)	OBJETIVO	PERFIL DO PACIENTE/PARTICIPANTE	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO	CONTATOS A SEREM DIVULGADO PARA OS INTERESSADOS NO PROJETO
09	LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA EM TERAPIA MANUAL- LAFMAN Coordenador geral: Prof. Dr. Adilson Mendes Colaboradores: Prof ^a Ms. Analizia Pena Prof ^a Dr ^a Ariely Nunes	Agregar conhecimento teórico e prático à formação acadêmica.	Acima de 18 anos			adilmendesbarros@gmail.com
10	LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA- LAFCAR Coordenador geral: Prof ^a Dr ^a Daniela Gonçalves Ohara	Iniciar e propiciar o desenvolvimento da vivência teórico-prática aos alunos de Graduação em Fisioterapia, com ênfase em Fisioterapia Cardiorrespiratória.	Discentes e docentes do Curso de Fisioterapia da UNIFAP Profissionais da área da saúde, discentes de outras Instituições de Ensino e População do município de Macapá			dani_ohara@hotmail.com



Nº	NOME DO PROJETO E COORDENADOR(A)	OBJETIVO	PERFIL DO PACIENTE/PARTICIPANTE	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO	CONTATOS A SEREM DIVULGADO PARA OS INTERESSADOS NO PROJETO
11	PEP-ESCOLA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POSTURAL ESCOLAR Coordenadora geral: Profa. Dra. Ariely Nunes Ferreira de Almeida	Promover a incorporação da Educação Postural nas escolas da rede pública de ensino como medida educativa para prevenir e reduzir os maus hábitos posturais entre os escolares.	Escolares das séries iniciais e finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), na faixa etária de 6 a 14 anos de idade	Escola Estadual Princesa Izabel Dia/Horário: Quarta-feira 14:00 às 17:00h	Os alunos de Fisioterapia, chamados "Anjos da Coluna", levarão aos escolares da rede pública de ensino 8 "mensagens" que contemplam o conteúdo educativo teórico-prático do PEP-ESCOLA: conhecimentos sobre postura, coluna vertebral, maneiras adequadas de levantar, sentar, agachar, carregar objetos pesados, modo de transporte e carga ideal da mochila escolar, alongamentos e exercícios para saúde postural. Duração: 8 semanas, por turma.	pepescola.unifap@gmail.com Instagram: @pepescola.unifap
12	PROJETO REVIVER Coordenadora geral: Prof.ª Drª Lorane Hage Melin (Colegiado de Farmácia) Coordenador da Fisioterapia: Prof. Ms. Cleuton Braga Landre Colaboradora: Profª Esp. Kátia Cirilo Costa Nóbrega	Promover ações educativas de autocuidado, realizar e realizar procedimentos fisioterápicos para indivíduos que vivem com Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer	Portadores de Doença de Parkinson e/ou Doença Alzheimer	Laboratório de Eletroterapia, Fisioterapia Geral e Pesquisa, Sala de aula/2020 Segunda e Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min Laboratório de Hidroterapia (PISCINA) Quarta feira das 14h00min às 18h00min.	Munido de um encaminhamento médio obrigatoriamente emitido por neurologista ou geriatra, encaminhar para a secretaria do projeto reviver no PharmMedChem, prédio da Farmácia	http://projetoreviver.net/



Nº	NOME DO PROJETO E COORDENADOR(A)	OBJETIVO	PERFIL DO PACIENTE/PARTICIPANTE	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO	CONTATOS A SEREM DIVULGADO PARA OS INTERESSADOS NO PROJETO
13	PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS COMUNIDADES (PESC) Coordenadores gerais: Profª Drª Mayara Tânia e Elza Carolina (colegiado de Farmácia) Coordenadora da Fisioterapia: Profª Ms. Analizia Pena da Silva Colaboradora: Profª Drª Ariely Nunes Ferreira de Almeida	OBJETIVO Proporcionar abordagens práticas de promoção e educação de saúde, levando a saúde com qualidade e para mais perto da comunidade	Comunidade carente da periferia urbana		A comunidade carente do município de Macapá, poderá entrar em contato com a coordenação do projeto, para que viabilize ações de promoção em saúde em locais no qual há carência de acesso a ações de saúde	may_farmacia@hotmail.com analiziapena@gmail.com
14	PROMOÇÃO DE SAÚDE EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS Coordenadora geral: Profª Drª Manoela Gomes Reis Lopes Colaboradora: Profª Drª Natália Camargo Rodrigues losimuta	Avaliar as alterações osteomusculares da população ribeirinha dos municípios de Santana-AP e Macapá-AP e Correlaciona-las com as comorbidades presentes, para promoção de saúde e prevenção de agravos.	Comunidade ribeirinha residentes nos municípios de Santana-AP e Macapá-AP, e maiores de 18 anos.	Cooperativa Dourada e da Colônia Z-6 de Santana, e Laboratório de Fisioterapia Geral do Curso de Fisioterapia da UNIFAP Dias e horários (a definir)	O contato será realizado via Cooperativa Dourada e Colônia Z-6 para realização das atividades de promoção de saúde e prevenção de agravos	lopes_manoela@yahoo.com.br

6.6 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE



O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

A inscrição é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição. A situação de regularidade do estudante é registrada no histórico escolar.

Aos alunos concluintes, no ano de avaliação do Curso, a realização da prova do ENADE e preenchimento do formulário do estudante são condições para a conclusão do curso, pois trata-se de um componente curricular obrigatório.

Para saber mais sobre o assunto procure a Coordenação do Curso ou consulte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/enade>

7. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

7.1 AJUSTES DE MATRÍCULAS

No início de cada semestre letivo a Coordenação oportunamente divulga o período para recebimento de solicitação de cancelamento ou matrícula fora do prazo, o envio do requerimento deve ser preferencialmente para o e-mail: fisiounifap@gmail.com, no caso de entrega presencial na secretaria do Curso, o acadêmico assume a responsabilidade de impressão do documento. O formulário de requerimento está disponível em <https://www2.unifap.br/fisioterapia/formularios/>

A solicitação não garante o deferimento do pedido, desse modo, orientamos os estudantes ao planejamento das disciplinas a serem cursadas no semestre e solicitar matrículas no período determinado do **Calendário Acadêmico**, disponível na página da Unifap: <http://www.unifap.br/>

Cabe ressaltar que é de responsabilidade do(a) acadêmico(a), requerer da Secretaria do Curso a resposta ao requerimento 5 (cinco) dias após fim do período de solicitação.



O quê	Ajustes – cancelamento de matrícula ou matrícula fora do prazo.
Quem	Acadêmico(a)
Quando	conforme prazo divulgado pela Coordenação do Curso
Como	enviar formulário preenchido para fisiounifap@gmail.com ou entregar presencialmente
Onde	Secretaria do curso
Resposta	5 (cinco) dias após fim do período de solicitação

7.2 CRÉDITO DE DISCIPLINA

Durante o semestre letivo são divulgados oportunamente os prazos para recebimento de solicitação de crédito de disciplinas, visando análise de equivalência com os componentes curriculares da matriz do curso de Fisioterapia. O pedido de solicitação de crédito deve ser obrigatoriamente referente as **disciplinas que serão ofertadas no semestre seguinte**.

O envio do requerimento deve ser preferencialmente para e-mail: fisiounifap@gmail.com, no caso de entrega presencial à secretaria do Curso, o acadêmico assume a responsabilidade de impressão do documento. Os formulários de requerimentos estão disponíveis em <https://www2.unifap.br/fisioterapia/formularios/>

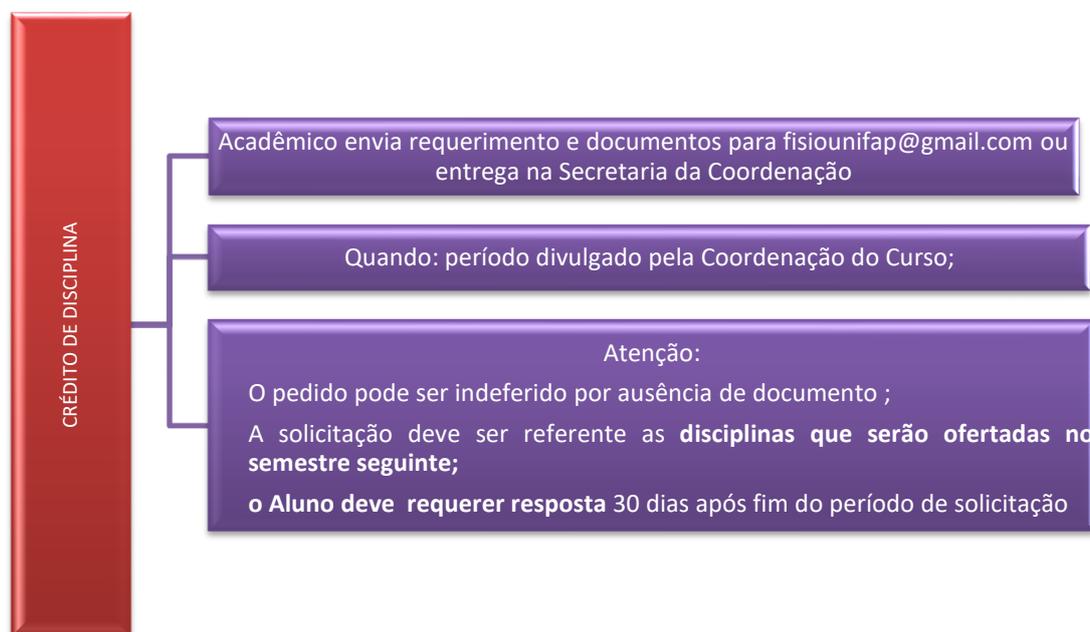
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR O PROCESSO:

- ✓ Formulário de Requerimento de Crédito de disciplina, disponível em: <http://www2.unifap.br/fisioterapia/formularios/>
- ✓ Ementa da disciplina do Curso de Fisioterapia da UNIFAP a qual deseja crédito, disponível em <https://www2.unifap.br/fisioterapia/ementas-matriz/>;
- ✓ Histórico com o aproveitamento da disciplina, aprovação e carga horária, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES);
- ✓ Ementa da disciplina cursada em outro curso em Instituição de Ensino Superior (IES);
- ✓ Conteúdos programáticos estudados na disciplina cursada em outro curso em IES;

A **solicitação não garante o deferimento do pedido**, desse modo, informamos que é de responsabilidade do(a) acadêmico(a), requerer da Secretaria do Curso a resposta ao requerimento 30 (trinta) dias após fim do período de solicitação. Essa resposta sempre ocorrerá



antes do próximo período de matrícula, com objetivo de oportunizar aos alunos solicitar matrícula para a(s) disciplina(s) que foram indeferidos os créditos.



7.3 ABONO DE FALTAS

Os alunos que desejarem justificar faltas deverão solicitar via requerimento no protocolo geral, localizado no prédio da Reitoria, apresentando justificativa e indicando dia e as disciplinas para qual deseja justificar ausência.



Para maiores esclarecimentos pode consultar:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2015 DLE/COEG – fala sobre Frequência de Alunos e abono de faltas.

<https://www2.unifap.br/medicina/files/2018/04/Nota-t%c3%a9cnica-01-2015-Abono-de-Faltas.pdf>

A LEI n. 13.796/2019 -Altera Lei 9394/96 e resguarda a aplicação provas e à frequência a aulas em dia de guarda religiosa. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13796.htm



7.4 TRANSFERÊNCIA EX OFFÍCIO

“Art. 1º da Lei Nº. 9.536, de 11/12/1997 – A transferência ex officio a que se refere o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, será efetivada, entre as instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, quando se tratar de **servidor público civil ou militar estudante**, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição reecedora, ou para localidade mais próxima desta.”

Consulte em <https://www2.unifap.br/derca/documentos/> os documentos necessários para a solicitação da transferência ex officio, maiores informações entre em contato com o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA): derca@unifap.br; (96) 3312-1755, presencialmente no prédio do Departamento no horário de 08 às 20 horas.

7.5 TRANCAMENTO DE CURSO

O trancamento do curso deve ser solicitado direto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) via requerimento, maiores informações deverão ser obtidas junto ao referido Departamento: derca@unifap.br; (96) 3312-1755, presencialmente no prédio do Departamento no horário de 08 às 20 horas.

Consulte o calendário acadêmico vigente para verificar período de solicitação.

7.6 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

“Art. 1º A Avaliação da aprendizagem na Universidade Federal do Amapá, é concebida como um fazer pedagógico processual, contínuo, sistemático reflexivo e multidimensional, que sustenta o processo de ensino aprendizagem, visando o sucesso do trabalho de professores e estudantes na construção e reconstrução permanente dos conhecimentos, das habilidades e das competências estabelecidos no plano de ensino dos componentes curriculares”.(Resolução nº 26/2011 CONSU-UNIFAP.

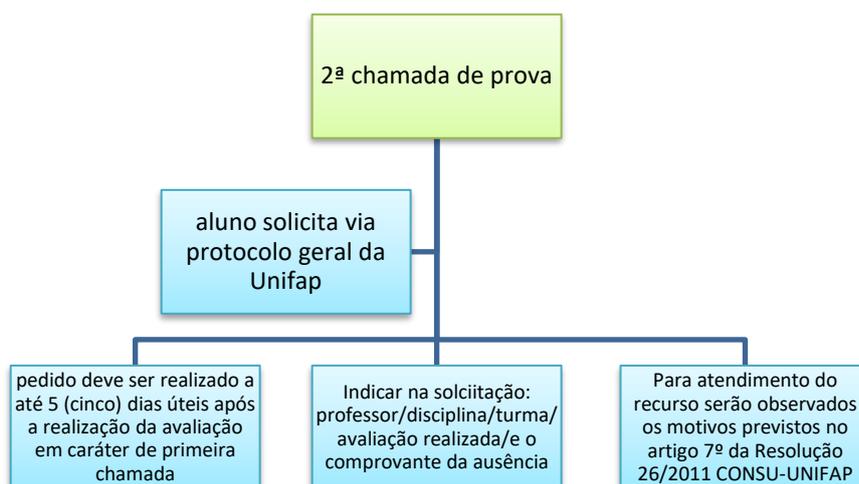
No caso de perda de avaliação o aluno deverá protocolar requerimento de solicitação de segunda chamada até 5 (cinco) dias úteis após a realização da avaliação em caráter de primeira chamada, devidamente instruído com indicação do nome do professor/disciplina/turma/avaliação realizada/e o comprovante da ausência. Será atendido no



recurso de segunda chamada o aluno que vier a perder a avaliação pelos motivos previstos no artigo 7º da Resolução 26/2011 CONSU-UNIFAP.

O acadêmico também tem a possibilidade de recurso relacionado à revisão de notas, o prazo para abertura de protocolo será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação, devendo o requerimento ser encaminhado à Coordenação do Curso via e-mail ou presencial, devidamente instruído com indicação do nome do professor(es)/disciplina/turma/avaliação realizada/e apresentação de argumentos à revisão de notas.

Para saber mais sobre a sistemática de avaliação conheça o Projeto Pedagógico do Curso e Resolução 26/2011 CONSU-UNIFAP, disponíveis em <https://www2.unifap.br/fisioterapia/> e <https://www2.unifap.br/consu/?p=609> respectivamente.





7.7 PERDA DE VÍNCULO

A perda de vínculo ocorrerá quando o aluno interromper seus estudos por (04) semestres consecutivos ou 05 (cinco) semestres intercalados. Essa interrupção deve ser entendida como: a) O trancamento da matrícula; b) A não efetivação da matrícula semestral e c) Coeficiente de rendimento do período letivo igual a zero, conforme Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 25/2017-CONSU disponível em https://sigrh.unifap.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf

Também pode ocorrer a perda de vínculo quando o estudante ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso, previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

7.8 USO DE NOME SOCIAL

O acadêmico pode incluir o nome social de Travestis e Transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal do Amapá como forma de garantir inclusão e a permanência desses cidadãos e cidadãs no espaço acadêmico desta universidade. Resolução 13/2009– CONSU, disponível em <https://www2.unifap.br/derca/documentos/>
Procure o DERCA para saber mais: derca@unifap.br; (96) 3312-1755, presencialmente no prédio do Departamento no horário de 08 às 20 horas.

7.9 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A Universidade disponibiliza aos Acadêmicos com necessidades especiais o atendimento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Contatos do NAI:

Telefone da Secretaria do NAI/PROEAC: (96) 3312-1764

Telefone da Coordenação do NAI: (96) 4009-2659

Site: www2.unifap.br/nai/

7. 10 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

➤ PRÓ ESTUDANTE (PNAES)

É um Programa que visa atender estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica e/ou com renda



familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio. Vincula-se ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão objetivando democratizar as condições de acesso e permanência na educação superior pública federal atendendo ao princípio constitucional de que a educação é dever do Estado, reconhecendo que é fundamental a igualdade de condições para permanência na universidade, e é preconizado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

As ações de assistência do Pró Estudante na UNIFAP são desenvolvidas através das seguintes bolsas e auxílios: **Bolsa Permanência, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Fotocópia, Auxílio saúde.**

➤ **BOLSA PERMANÊNCIA MEC:**

É um auxílio financeiro destinado a estudantes de cursos integrais no valor de R\$ 400,00, indígenas e remanescentes quilombolas no valor de R\$ 900,00, e tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnicos raciais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nós temos da portaria do MEC nº 389/2003, que não tenham concluído outro curso de graduação ou tecnológico em nível superior, não se aplicando essa exigência a estudantes indígenas e remanescentes quilombolas.

Para conhecer mais sobre os serviços oferecidos através da Assistência Estudantil procure o Departamento de Ações comunitárias e Estudantis (DACE) e conheça RESOLUÇÃO Nº14/2017-CONSU que aprova a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá, disponível em:
<https://www2.unifap.br/dace/files/2017/03/Resolu%20a7%20a3o-n%20ba-14-2017-Aprova-a-Pol%20adtica-de-Assist%20ancia-Estudantil-e-seu-Regulamento.pdf>

Contatos do Departamento de Ações comunitárias e Estudantis:

Horário de atendimento: das 07 às 19 horas

Telefone: +55 (96) 3312-1751

E-mail: dace@unifap.br

Site: <https://www2.unifap.br/dace/>

Endereço: Campus Universitário Marco Zero do Equador, Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 – Jardim Marco Zero – CEP 68.903-419 – Macapá – AP – Brasil



7. 11 SEGURO SAÚDE

A Universidade garante seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médias e hospitalares para alunos regularmente matriculados, que necessitam se deslocar para desempenho de atividades de campo fora da sede do município, e ainda que estejam em **estágio obrigatório**.

Para mais informações:

- ✓ Número de atendimento para sinistro é 0800 787 1022 ou (31) 3073 7300 falar com Derik sinistro@hembseguros.com.br
- ✓ E-mail: dcrae@unifap.br e Telefone: (96) 3312-1754

7.12 POLÍTICA DE INCENTIVO À INTERCÂMBIO E MOBILIDADE ACADÊMICA

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI) tem como Missão promover a cooperação e parcerias com outras instituições, na busca de incentivo e fomento à pesquisa, estudo, ensino, intercâmbio acadêmico, agregando valores culturais e científicos para uma excelente formação científica, por meio de duas modalidades de incentivo: 1) Mobilidade Acadêmica Nacional; 2) Mobilidade Acadêmica Internacional.

Pró-reitoria está localizada no prédio da Reitoria, 1º Andar

Telefones: (96) 4009-2666/ Telefonista: 3312-1700

Horário de Funcionamento: 8h às 20h (de segunda à sexta-feira)

Email: procri@unifap.br **Facebook:** <https://www.facebook.com/unifaprocri/>

7. 13 COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é ato oficial realizado em sessão solene e pública pela Universidade Federal do Amapá em data definida no calendário acadêmico. Divulgado através do site da Universidade e das comissões de formatura.

Participam em um mesmo dia, horário e local, mais de uma turma e/ou curso, sempre do mesmo Departamento Acadêmico, conforme definições número de formandos, disponibilidade e capacidade do local da solenidade.

Outros eventos como missas, cultos, churrascos, bailes, coquetéis, almoços, jantares, mensagens de patronos, outras homenagens, são eventos opcionais, de responsabilidade exclusiva das comissões de formatura e formandos e deverão ocorrer em momentos distintos



aos das solenidades de colação de grau. A Universidade é responsável somente pela solenidade de colação de grau.

7.13.1 TIPOS DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU

Institucional: Prevista no calendário de colação de grau da Universidade, com a presença de autoridades, homenageados, entidades representativas de classe e convidados, em local definido pela Instituição, com controle de acesso. A solenidade segue o padrão do cerimonial da Universidade.

Gabinete: Os formandos que não puderem comparecer à Colação de Grau Institucional marcada pela Instituição, deverão dar entrada com requerimento de colação de grau em período especial, no Setor de Diplomas da Divisão de Registros Acadêmicos. Trata-se de uma colação protocolada, no próprio Setor de Diplomas. Não há presença do reitor

Quem está apto a colar grau?

O aluno que está regularizado com as suas atividades acadêmicas e administrativas na Unifap.

Como requerer a colação de grau:

O aluno deverá protocolar o requerimento de solicitação de colação de grau, disponível no site da coordenação do curso, na secretaria da coordenação.

DOCUMENTOS APRESENTADOS	
	RG (cópias legíveis) Frente e Verso
	CPF (cópias legíveis) Frente e Verso
	Título Eleitoral (Identificação Biométrica) (cópias legíveis) Frente e Verso
	Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópias legíveis) Frente e Verso
	Certificado Militar (cópias legíveis) Frente e Verso (Sexo Masculino)
	Certidão de Quitação Eleitoral (Original) – TER
	Histórico e Certificado do Ensino Médio (cópias legíveis) Frente e Verso
	Declaração de Adimplência com a Biblioteca (Original)
	Comprovante de Endereço (Cópia Legível)

7.14 AGENDAMENTO DE LABORATÓRIO

Os laboratórios do Curso são destinados ao atendimento do desenvolvimento das atividades acadêmicas, que devem ser antecipadamente planejadas e agendadas online, via agenda google disponibilizada aos professores, e aos alunos por meio de agendamento presencial junto à coordenação do curso, com antecedência mínima de 24 horas.



No momento do agendamento deve ocorrer a indicação, caso necessário, dos equipamentos a serem utilizados na atividade, especificar o (s) professor (es) e aluno (s) que irão utilizá-lo e o tempo de uso. Deve-se levar em conta que são vários professores e horários variados, além disso o técnico precisa verificar com antecedência se todo o material solicitado está disponível evitando ao máximo a solicitação de materiais no início ou durante o uso do laboratório. Os técnicos não se responsabilizarão por materiais particulares (sem patrimônio) de professores utilizados no laboratório.

Os alunos em aula prática ou em projetos de extensão que envolvam atendimento assistencial à comunidade (individualmente ou em grupo) só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do professor.

O laboratório poderá ser reservado, quando houver disponibilidade de horários, por dupla ou grupo de alunos (máximo 8 alunos) para estudo e/ou treinamento de habilidades práticas.

O professor e/ou aluno responsável pela reserva deverá assinar o livro de registro do laboratório em uso (data, horário de entrada e saída, quantidade de alunos, condições de uso ao receber e ao entregar o laboratório). O controle das chaves será de responsabilidade dos técnicos de laboratório, por esse motivo é imprescindível a comunicação com eles, no caso da utilização, e somente poderão fazer a retirada as pessoas autorizadas.



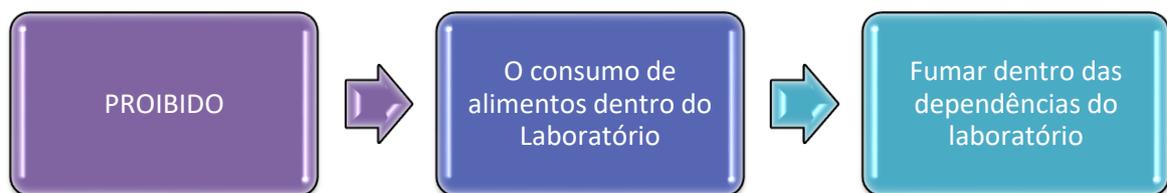


7.14.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática está à disposição para uso dos Discentes no horário de 07:30 às 19:00 horas, exceção quanto tiver agendamento de Docente. Quando o laboratório não estiver aberto, o discente deve procurar a Secretaria da Curso para abertura do referido Laboratório, e registrar no livro de controle disponível no laboratório: o nome, dia e horário de uso.

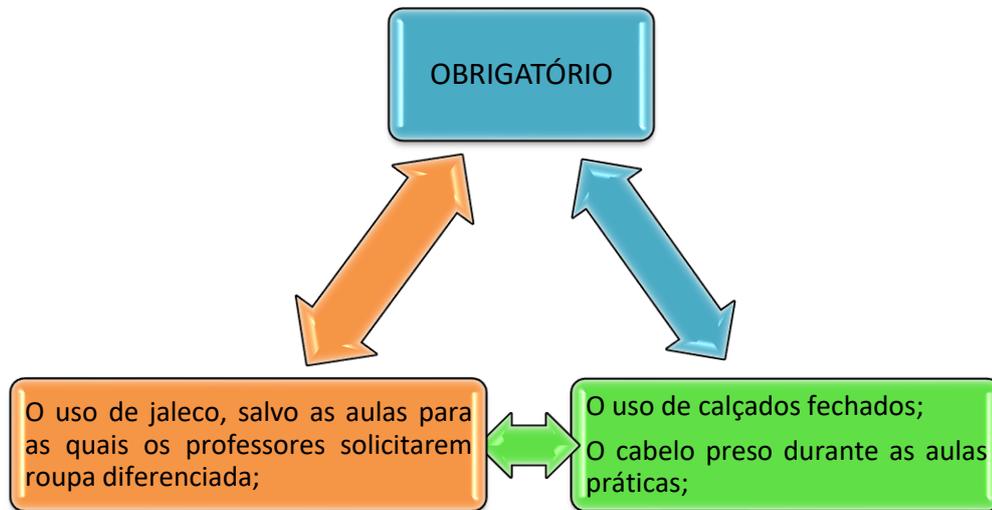


7.14.2 PROIBIÇÕES A TODOS OS LABORATÓRIOS DO CURSO





7.14.3 NORMAS GERAIS DOS LABORATÓRIOS (exceção do Laboratório de Informática)



ATENÇÃO



1. Após o uso do laboratório, este deverá ser organizado pelo próprio grupo que o utilizou.
2. Os materiais, previamente solicitados para serem utilizados no laboratório, e a chave dele deverão ser entregues, ao término da atividade, às técnicas de laboratório.
3. Eventualmente, em caso de impossibilidade de arrumação do laboratório ao término das atividades, deverá ser informado as técnicas de laboratório para que possam organizá-lo para a próxima atividade reservada;
4. O docente e/ou aluno responsável pela reserva do laboratório deverá informar no livro de registro de laboratório, aos técnicos de laboratório e/ou coordenação qualquer ocorrência de dano patrimonial observado ou ocorrido durante o uso do laboratório, para que possam ser tomadas as devidas providências.

Todos as normativas internas citadas nesse documento estão disponíveis em <https://www2.unifap.br/fisioterapia/legislacao/>